



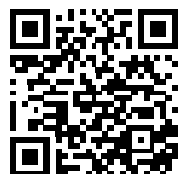
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

Ano VIII - Edição Nº CCLXV de 7 de Fevereiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=769>





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXV de 7 de Fevereiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

- ✓ **Ato Convocatório de Contrato: 001/TP/012/2018**
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/TP/012/2018

- ✓ **Ato Convocatório de Contrato: 002/TP/012/2018**
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/TP/012/2018

- ✓ **Extrato de Aditivo de Contrato: 001/TP/012/2018**
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo ao Contrato nº 001/TP/012/2018

- ✓ **Extrato de Aditivo de Contrato: 002/TP/012/2018**
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo ao Contrato nº 002/TP/012/2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXV de 7 de Fevereiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/TP/012/2018**

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/TP/012/2018, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa ES EMPREENDIMIENTOS EIRELI, situada na Rua Virgílio Domingues, nº 155, CEP nº 65280000, centro, na cidade de Candido Mendes/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.616.569/0001-32, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 09 dezembro de 2019.

Lísia Wadna Moreira Vieira
Secretária Mun. de Administração

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/TP/012/2018**

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/TP/012/2018, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa Z F LIMA EIRELI, situada na Av. Daniel de La Touche, s/nº, Cond. Via La Touche Center, Sala 113, Bairro: Cohajap, CEP: 65.072-455 São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 09 dezembro de 2019.

Lísia Wadna Moreira Vieira
Secretária Mun. de Administração

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXV de 7 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo ao Contrato nº 001/TP/012/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo ao Contrato nº 001/TP/012/2018.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ES EMPREEDIMENTOS EIRELI.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula terceira, do contrato original firmado em 06/09/2018, que tem por objeto a execução dos serviços de engenharia de manutenção e reparos de Prédios e demais Logradouros públicos na Sede e Zona Rural deste Município, do tipo menor preço global "por lote", sob a forma de execução indireta, o qual será executado pela empresa contratada identificada.

VALOR: R\$ 91.365,96 (Noventa e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0035

PROJ.ATIVIDADE: 1.017 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 - Sec. Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002

PROJ.ATIVIDADE: 1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Juntos a SAS

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0057

PROJ.ATIVIDADE: 1.029 - Construção, Reforma e Ampliação da Prefeitura e Prédios Públicos Municipais

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sr. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, pelo Secretário Mun. de Infraestrutura e Urbanismo, Srº José Ronaldo Barros Santana Sr. Enielson Sousa da Silva, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 10 de Dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXV de 7 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo ao Contrato nº 002/TP/012/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo ao Contrato nº 002/TP/012/2018.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa Z F LIMA EIRELI.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula terceira, do contrato original firmado em 06/09/2018, que tem por objeto a execução dos serviços de engenharia de manutenção e reparos de Prédios e demais Logradouros públicos na Sede e Zona Rural deste Município, do tipo menor preço global "por lote", sob a forma de execução indireta, o qual será executado pela empresa contratada identificada.

VALOR: R\$ 38.868,84 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação - SEMEC

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0012

PROJ.ATIVIDADE: 1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 38.868,84

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Jael Dark Alves Meneses, Sr. Zaircio Feitosa Lima, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 10 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXV de 7 de Fevereiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jáilson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Mais informações

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=769>

